

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 258, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Revoga a Portaria nº 175/2019, que convocou Professor para trabalhar em Regime Suplementar.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

revogar a contar de 1º de janeiro de 2020, a Portaria nº 175, de 21 de agosto de 2019, que convocou a Professora **DANIELE LUISA VILLA**, matrícula 249, nível 3, classe C, para o regime suplementar de 20 horas semanais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2019.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda